DECRETO Nº 1162,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Marcos Ricardo Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.494.915-5, eleito como Conselheiro Tutelar Suplente do Conselho Tutelar do Município de Ilha Comprida em 06/10/2019, pelo período de 11/10/20222 a 30/10/2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar Antenor de Almeida Junior, a qual entrará em período de férias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1162, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**

No corpo do art. 1º do Decreto Municipal nº 1162, de 10 de outubro de 2022, onde lê-se:
"Antenor de Almeida Junior".

Leia-se: *"Rodrigo Silva Rainho".*

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal